

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Mocão	de Anl	lausos nº	/2021
MIOCAO	uc / M	lausos II	/404

Moção de Aplausos ao município de Crixás-TO, representado na pessoa da Prefeita Ana Flávia Alves Silveira Monteiro, pela passagem do 27º aniversário da cidade, comemorado dia 26 de maio, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Crixás-TO, representado na pessoa da Prefeita Ana Flávia Alves Silveira Monteiro, pela passagem do 27º aniversário da cidade, comemorado dia 26 de maio, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue à Prefeita, no endereço: Avenida Marechal Rondon, s/n., CEP 77.463-000, Crixás-TO.

JUSTIFICATIVA

Historia que iniciou em 1958, quando a primeira família mudou para esta região. Assim surgiu um pequeno povoado as margens da BR-153, que sonhava em se tornar uma cidade independente.

O município Crixás faz divisa com Aliança do Tocantins e Santa Rita do Tocantins, e está a 170 km da capital Palmas. Os habitantes se chamam crixaense e a economia do município gira basicamente em torno da agricultura e pecuária.

O Turismo do município de Crixás do Tocantins concentra-se especificamente no Rio que leva o nome da cidade, Rio Crixás, que possui uma extensa área verde de preservação ambiental e mata ciliar bem conservada.

Tenho um enorme respeito pela população de Crixás, povo guerreiro e batalhador e só tenho a desejar mais prosperidade e crescimento para o município. Podem contar comigo nesse processo de evolução. Viva Crixás!

Na oportunidade, parabenizo a Excelentíssima Senhora Prefeita Ana Flávia Alves Silveira Monteiro, pelo êxito ao cargo de Prefeita do referido município. Tenho certeza que fará um mandato de excelência.

Minhas Felicitações à cidade e à Prefeita eleita pelo 27° aniversário do município, comemorado dia 26 de maio.

Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 24 dias do mês de maio de 2021

